



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 24/2014-CONSUNI/UFAL**, de 12 de maio de 2014.

**APROVA A REFORMULAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (*Bacharelado / Campus Arapiraca*) E CIÊNCIAS ECONÔMICAS (*Bacharelado / Campus do Sertão - Unidade de Santana do Ipanema*).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 032082/2013-25 e 003564/2014-59, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 24/03/2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação dos PROJETOS PEDAGÓGICOS dos Cursos de Graduação em **ENFERMAGEM** (*Bacharelado / Campus Arapiraca*) e **CIÊNCIAS ECONÔMICAS** (*Bacharelado / Campus do Sertão - Unidade de Santana do Ipanema*), conforme descrito nos referidos processos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de maio de 2014.

**Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL**